

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2563, ANO 10
CRUZ MACHADO (PR), 27 DE SETEMBRO DE 2022



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	07
Relatórios.....	

Diversos.....	16
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 362/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 103/2022, (Pregão eletrônico), oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº. 213/2022, cujo o objeto é a aquisição de troféus e medalhas destinados às premiações de competições esportivas promovidas pela Secretaria de Esporte desta municipalidade, o Servidor Lauriceu De Cristo, matrícula nº 979.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contra-

to em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem

a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços

que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Esportes, Sr. Jose Dirceu Swed, autor do termo de referência que

deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim

o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz

Machado - PR, 26 de setembro de 2022.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 363/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 104/2022 (Pregão eletrônico), oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº. 214/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa para gerenciamento da manutenção da frota de veículos por meio de sistema eletrônico, incluindo serviços, fornecimento de peças e acessórios, através de rede credenciada, o Servidor José de Oliveira, matrícula nº 1496.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato

designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas

contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o

objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal do Departamento de Obras, Sr. Nelson Brautigam, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando

for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 26 de setembro de 2022.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 364/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 105/2022 (Pregão eletrônico), oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº. 215/2022, cujo o objeto é a aquisição de paver em concreto, meio fio e demais itens para manutenção corretiva de calçadas e passeios, através do Departamento de Obras municipalidade, o Servidor José de Oliveira, matrícula nº 1496.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de

outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o

recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno

ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal do Departamento de Obras, Sr. Nelson Brautigam, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para com-

plemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 26 de setembro de 2022.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA PMCM Nº
365/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe conferem o Art. 77, Item V, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, composta pelos servidores: Osvaldo José Kovalczuk, Sidnei Milczuk, e Kelvin Ciotta, para efetuarem a avaliação de imóveis urbanos e rurais para fins de cobrança de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, bem como para expedição de Certidões de Valor Venal, sendo esta presidida pelo primeiro membro e secretariada pelo último.

Art. 2º - Ficam designados como membros suplentes os servidores: Maria Luiza Werus e Clediumar Nakalski.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI,
Prefeito Municipal



EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2022
PROCESSO Nº 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria

Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 4.177,00 (quatro mil cento e setenta sete reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

NOELI VIEIRA
DISTRIBUIDORA DE SOROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2022
PROCESSO Nº 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CEPALAB LABORATORIOS S.A

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023	8.154,00 (oito mil cento e cinquenta quatro reais)	Compete à Contratante
VALOR DE CONTRATO: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)	APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante	FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante	FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 150/2022 PROCESSO N° 129/2022 PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2022
CEPALAB LABORATORIOS S.A	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 149/2022 PROCESSO N° 129/2022 PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2022	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 148/2022 PROCESSO N° 129/2022 PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2022	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado	CONTRATADA: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado	CONTRATADA: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO	OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
CONTRATADA: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.	DATA DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023
OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.	DATA DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023	VALOR DE CONTRATO: R\$ 7.796,00 (sete mil setecentos e noventa e seis reais)
DATA DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023	VALOR DE CONTRATO: R\$ 8.596,80 (oito mil quinhentos noventa seis reais e oitenta centavos)	APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante
VALOR DE CONTRATO: R\$	APLICAÇÃO DE MULTA:	FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

TALAR EIRELI-ME

060/2022

PRO-VIDA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇO Nº 152/2022
PROCESSO Nº 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Cruz Machado

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇO Nº 151/2022
PROCESSO Nº 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: VALE CO-
MERCIO DE PRODUTOS ME-
DICOS E HOSPITALARES

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: J. N. S. TEX-
TIL LTDA

OBJETO: Constituí objeto
desta licitação o Registro de
Preço objetivando aquisição
de materiais descartáveis e
demais materiais para uso
no Hospital Municipal, Centro
de Saúde e Postos de Saúde,
destinados para manutenção
das atividades da Secretaria
Municipal de Saúde, em seus
itens conforme especifica-
ções constantes do Anexo I
deste edital.

CONTRATADA: ATHOS CO-
MERCIAL HOSPITALAR EI-
RELI-ME

OBJETO: Constituí objeto
desta licitação o Registro de
Preço objetivando aquisição
de materiais descartáveis e
demais materiais para uso
no Hospital Municipal, Centro
de Saúde e Postos de Saúde,
destinados para manutenção
das atividades da Secretaria
Municipal de Saúde, em seus
itens conforme especifica-
ções constantes do Anexo I
deste edital.

OBJETO: Constituí objeto
desta licitação o Registro de
Preço objetivando aquisição
de materiais descartáveis e
demais materiais para uso
no Hospital Municipal, Centro
de Saúde e Postos de Saúde,
destinados para manutenção
das atividades da Secretaria
Municipal de Saúde, em seus
itens conforme especifica-
ções constantes do Anexo I
deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de
agosto de 2022 a 03 de ago-
sto de 2023

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de
agosto de 2022 a 03 de ago-
sto de 2023

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de
agosto de 2022 a 03 de ago-
sto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$
36.710,41 (trinta e seis mil se-
tecentos e dez reais e qua-
renta e um centavos)

VALOR DE CONTRATO: R\$
16.533,76 (dezesesseis mil qui-
nhentos e trinta e três reais e
setenta e seis centavos)

VALOR DE CONTRATO: R\$
8.291,90 (oito mil duzentos e
noventa e um real e noventa
centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete à Contratante

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete à Contratante

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

J. N. S. TEXTIL LTDA

ATHOS COMERCIAL HOSPI-

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇO Nº 153/2022
PROCESSO Nº 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇO Nº 154/2022
PROCESSO Nº 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura



Municipal de Cruz Machado

CAMENTOS LTDA-ME

Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CONTRATADA: FLAYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 17.038,85 (dezessete mil trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 10.247,60 (dez mil duzentos quarenta e sete reais e sessenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

VALOR DE CONTRATO: R\$ 13.335,00 (treze mil trezentos e trinta e cinco reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISPROBEL - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2022
PROCESSO Nº 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2022

FLAYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2022
PROCESSO Nº 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2022
PROCESSO Nº 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DISPROBEL - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro

CONTRATADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDI-

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de

de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 23.666,00 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e seis reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 158/2022
PROCESSO N° 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especifica-

ções constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 23.944,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta e quatro reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 159/2022
PROCESSO N° 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 6.713,70 (seis mil setecentos e treze reais e setenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 160/2022
PROCESSO N° 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 3.249,20 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte

centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

DELTA SHOP- DISTRIBUIDO-
RA DE PRODUTOS
HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇO N° 161/2022
PROCESSO N° 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ADRIELSON
FERREIRA PINHEIRO

OBJETO: Constituí objeto
desta licitação o Registro de
Preço objetivando aquisição
de materiais descartáveis e
demais materiais para uso
no Hospital Municipal, Centro
de Saúde e Postos de Saúde,
destinados para manutenção
das atividades da Secretaria
Municipal de Saúde, em seus
itens conforme especifica-
ções constantes do Anexo I
deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de
agosto de 2022 a 03 de ago-
sto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$
10.600,00 (dez mil e seiscen-
tos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

ADRIELSON
FERREIRA PINHEIRO

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇO N° 162/2022
PROCESSO N° 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: H. F. E. CO-
MERCIO DE MATERIAL ME-
DICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constituí objeto
desta licitação o Registro de
Preço objetivando aquisição
de materiais descartáveis e
demais materiais para uso
no Hospital Municipal, Centro
de Saúde e Postos de Saúde,
destinados para manutenção
das atividades da Secretaria
Municipal de Saúde, em seus
itens conforme especifica-
ções constantes do Anexo I
deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de
agosto de 2022 a 03 de ago-
sto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$
13.953,50 (treze mil novecen-
tos e cinquenta e três reais e
cinquenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

H. F. E. COMERCIO DE MA-
TERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇO N° 163/2022
PROCESSO N° 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SALVI, LO-
PES & CIA LTDA-ME

OBJETO: Constituí objeto
desta licitação o Registro de
Preço objetivando aquisição
de materiais descartáveis e
demais materiais para uso
no Hospital Municipal, Centro
de Saúde e Postos de Saúde,
destinados para manutenção
das atividades da Secretaria
Municipal de Saúde, em seus
itens conforme especifica-
ções constantes do Anexo I
deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de
agosto de 2022 a 03 de ago-
sto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$
5.432,22 (cinco mil quatro-
centos e trinta e dois reais e
vinte e dois centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

SALVI, LOPES & CIA

LTDA-ME

060/2022

Municipal de Cruz Machado

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 164/2022
PROCESSO N° 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: F G DE OLIVEIRA LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 11.164,80 (onze mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

F G DE OLIVEIRA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 165/2022
PROCESSO N° 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ALTERMED
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 59.961,95 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e um real e noventa e cinco centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 166/2022
PROCESSO N° 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura

CONTRATADA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 16.103,36 (dezesesseis mil cento e três reais e trinta e seis centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 167/2022
PROCESSO N° 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

**DE PRODUTOS MEDICOS**

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 44.166,85 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2022
PROCESSO Nº 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 8.109,90 (oito mil cento e nove reais e noventa centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2022
PROCESSO Nº 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição

de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 53.877,60 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2022
PROCESSO Nº 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro

de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 22.559,00 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais)

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

MMH MED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA



DIVERSOS

27/09/2022

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Gilmar Muncinelli	588	24/09/2022	24/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Elza Bartmann	0000	21/09/2022	21/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Gol BBX - 9790	Curso/Capacitação
Gisele Otto	Conselho de Saúde	21/09/2022	21/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Gol BBX - 9790	Curso/Capacitação
Graziela Braun	1606	21/09/2022	21/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Gol BBX - 9790	Curso/Capacitação
Roseli Iolanda Holik PresConselho de Saúde		21/09/2022	21/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Gol BBX - 9790	Curso/Capacitação
Norberto Carlos Nowak	435	20/09/2022	21/09/2022	2	160.00	80.00	160.00	Rio Azul	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade
Vera Lucia Sedlazeck Pluta	1667	19/09/2022	19/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Tiago Krul	1534	19/09/2022	19/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Rogério Nowak	1594	26/09/2022	26/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	26/09/2022	26/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	26/09/2022	26/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	26/09/2022	26/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Guarapuava	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	26/09/2022	26/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	26/09/2022	26/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	26/09/2022	26/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	26/09/2022	26/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ranger AYT-6510	Transporte de Pacientes
Luiz Marcelo Glaza	583	20/09/2022	21/09/2022	2	60.00	30.00	60.00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Viagem a serviço da municipalidade
Luiz Marcelo Glaza	583	23/09/2022	23/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Kwid FLJ-9F97	Viagem a serviço da municipalidade
Isabel Holocheski Zabandz	1426	24/09/2022	24/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Anita I. Z. Otto	1388	24/09/2022	24/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Norberto Carlos Nowak	435	22/09/2022	22/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade
Norberto Carlos Nowak	435	26/09/2022	26/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade
Norberto Carlos Nowak	435	23/09/2022	23/09/2022	1	80.00	80.00	80.00	Irati	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade
Carlos Domingues	1703	14/09/2022	14/09/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Viagem a serviço da municipalidade

